

DECRETO N° 1308, de 29 de setembro de 2017.

Constitui Comissão Especial para Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo n° 35/2017, para admissão de servidores temporários no Magistério público municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 108, § X, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização de processo seletivo para provimento de vagas temporárias no Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal;

Considerando necessidade de acompanhamento das fases do processo seletivo;

Considerando a necessidade de garantia de cumprimento dos preceitos constitucionais aplicáveis à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeadas as servidoras municipais abaixo para compor a Comissão Especial para Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo n° 35/2017, para admissão de servidores temporários no Magistério público municipal:

I – Presidente: Ana Paula Trentin Alves;

II – Secretária: Virelma Gris;

III – Membros: Filomena Canossa Freyer, Célia Gris e Tânia Letícia Benetti.

Art. 2° A Comissão constituída nos termos do artigo anterior se pronunciará em recursos administrativos e demais situações constantes no Edital de Processo Seletivo referido.

Art. 3° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seara-SC, 29 de setembro de 2017.

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 29 de setembro de 2017.

Neri Cosmann
Secretário de Administração